



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades e eventos do Poder Legislativo Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2024

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas prerrogativas institucionais, regula, por meio desta Resolução, os seguintes eventos fixos anuais:

- I - janeiro – posse de Prefeito e Vereadores, conforme calendário eleitoral e Mesa Diretora, conforme disposições regimentais;
- II - fevereiro – abertura no ano legislativo;
- III - março – mês da mulher;
- IV - abril – mês de conscientização do autismo;
- V - maio – aniversário da cidade – entrega dos títulos honoríficos concedidos pela Câmara Municipal;
- VI - junho – mês do meio ambiente; recesso legislativo;
- VII - agosto – início do 2º período legislativo;
- VIII - novembro – mês da consciência negra;
- IX - dezembro – encerramento do ano legislativo.

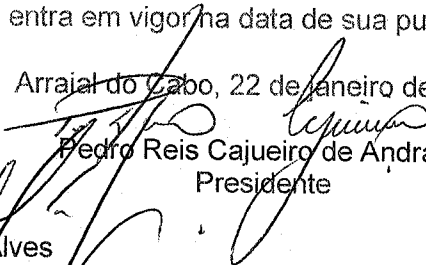
Parágrafo Único - O calendário com as datas dos eventos em cada mês será previamente divulgado através de Ato da Presidência, conforme planejamento anual de cada gestor.

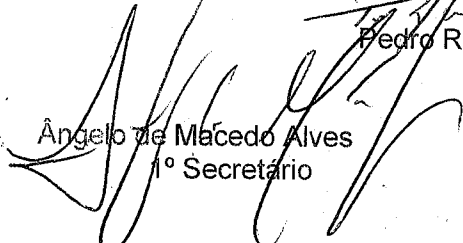
Art. 2º - Com justificativa prévia, poderão ser agendadas outras datas para eventos, através de Ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente


Angelo de Macedo Alves
1º Secretário


Juliano Felizardo
2º Secretário